



25/08/23 à / /

Assinatura do Responsável

Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

PORTARIA 183/2023
de 25 de agosto de 2023

Cessa efeitos da Portaria 065/2021, pela qual foi concedida Função Gratificada ao servidor Avelino Nack, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

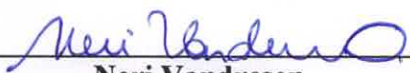
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, os efeitos da Portaria 065/2021, pela qual foi concedida Função Gratificada (FG-05) ao servidor Avelino Nack, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna - SC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 25 de agosto de 2023.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.